

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA

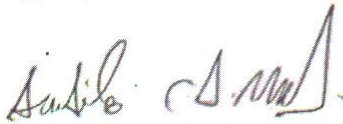
Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido a 11/06/1980, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.241.872 SSP/AL., inscrito no CPF sob nº 032.348.744-09; **RENATA DE ANDRADE MONTEIRO**, brasileira, solteira, nascida a 10/11/1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2001001214270 SSP/AL., inscrita no CPF sob nº 064.182.314-22, tendo como procurador seu genitor **CARLOS ROBERTO SILVA MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA 424-D-AL e no CPF nº 048.900.784-87 todos residentes e domiciliados na Rua Desportista Humberto Guimarães, 1137 Aptº 602, Ponta Verde, Maceió/AL., CEP. 57035-030, únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de, **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA.**, com sede e foro na Rua Prof. Antônio Nemesio de Albuquerque, S/N, quadra AL, lote 12 do Loteamento Jardim Petrópolis, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP. 57080-420, inscrita no CNPJ sob nº 09.002.715/0001-58 e seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 272.0042639.0, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, nos termos das cláusulas seguintes:

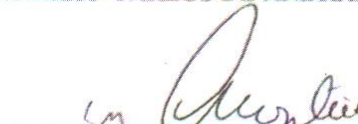
CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço sede da sociedade fica transferido neste ato, para a Av.Engº Paulo Brandão Nogueira, nº 13, Jatiúca, CEP 57.036-550, Maceió/AL.,

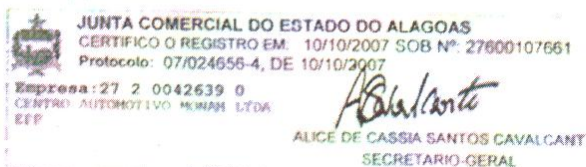
CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas não modificadas neste instrumento continuam inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió, 02 de Outubro de 2007.


AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO


RENATA DE ANDRADE MONTEIRO



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA. - EPP
CNPJ 09.002.715/0001-58**

Pelo presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas a saber:

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, brasileiro, alagoano, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1980, portador da Cédula de Identidade nº. 1241872 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 032.348.744-09, residente e domiciliado na Rua Higia Vasconcelos, nº 61, apartamento 402, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-140;

RENATA DE ANDRADE MONTEIRO, brasileira, alagoana, solteira, nascida em 10/11/1986, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 2001001214270 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 064.182.314-22, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 1137, apartamento 602, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-030.

Como sócias, tem justo e contratado a sociedade já constituída **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA. - EPP**, sediada no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Av. Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº. 13, bairro Jatiúca, CEP 57036-550, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o **NIRE 27200426390** em 21/08/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº **09.002.715/0001-58**, resolvem alterar o instrumento particular de contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: oficina mecânica; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotivos; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, podendo praticar toda e qualquer atividade relacionada à consecução de seu objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas constantes do contrato social, não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma das vias destinada ao



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA. - EPP
CNPJ 09.002.715/0001-58**

registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-AL, 28 de Fevereiro de 2013.



AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
CPF 032.348.744-09



RENATA DE ANDRADE MONTEIRO
CPF 064.182.314-22



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 03/05/2013 Sob Nº : 20130224723

Protocolo : 130224723 de : 25/04/2013 NIRE : 27200426390

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP

Chancela : 8C103DCAD1A18FFF60F52BBF5332301E78E2A018

Maceió, 03/05/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

**ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS -
AVCB**

Nº 26941

Nos termos do art. 26 do Decreto nº 55.175/2017 **VISTORIEI** no dia **30/10/2017** as instalações da edificação abaixo. Faço constar que no momento da realização da vistoria, constatei o **CUMPRIMENTO** das medidas consignadas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências - PSCIE nº 6730 cadastrado neste CBM/AL.

PROCESSO: nº 6730

NOME FANTASIA: **MONAM**

RAZÃO SOCIAL: **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **09.002.715/0001-58**

ENDEREÇO: **AV ENG PAULO BRANDAO NOGUEIRA, 13, JATIÚCA, Maceio-AL**

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: **C-COMERCIAL - C1-Comércio com baixa carga de incêndio**

ÁREA CONSTRUÍDA: **466,74 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **2**

O presente AVCB tem validade até **31/10/2018**, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e emergências em conformidade com as normas técnicas exigidas no PSCIE.

Observações:

1. O Projeto Contra Incêndio e Emergências é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
2. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
3. O descumprimento do item 2 acarretará na cassação do AVCB da edificação.

VISTORIANTE: 1º TEN MIROEL DA SILVA SILVEIRA

VISTADO POR: TEN CEL JOSE ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Superintendência de Atividades Técnicas, 31/10/2017.

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico
<http://www.bombeiros.al.gov.br/csar> ou pelo celular, lendo o QRCODE abaixo:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP

Natureza Jurídica.: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)

27600225774

C.N.P.J

09002715000158

Data de Arquivamento do Ato

Constitutivo

21/08/2007

Data de Inicio de Atividades

21/08/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AVENIDA ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13,, JATÚCA, MACEIÓ - 57036550 - Alagoas

Objeto Social

SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO EM VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES E EM MAQUINAS PESADAS; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; SERVICOS DE REBOQUE E GUINCHO; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS; SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA; COMERCIALIZACAO DE PECAS, ACESSORIOS, PNEUMATICOS, OLEOS LUBRIFICANTES E IMPLEMENTOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, TRATORES DE PNEUS E MAQUINAS PESADAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, PODENDO PRATICAR TODA E QUALQUER ATIVIDADE RELACIONADA A CONSECUCAO DE SEU OBJETO SOCIAL.

Capital Social

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Capital Integralizado

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de

Pequeno Porte

SIM

Prazo de Duração

Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Término Mandato

XX/XX/XXXXXX

XX/XX/XXXXXX

XX/XX/XXXXXX

Cargo

Último Arquivamento

Data: 05/02/2018 00:00:00 Número: 27600225774

Ato: ALTERAÇÃO

Evento: TRANSFORMACAO

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo



180141392

Local, Data

Maceió, sábado, 9 de junho de 2018

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sábado, 9 de junho de 2018 as 5:52:51

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP – VARGA SERVIÇOS**, situada na Rua: Eng. Paulo Brandão Nogueira, nº 13, Bairro: Jatiúca, Maceió – Alagoas, CEP: 57036-550, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 09.002.715/0001-58, vem executando serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas/originais, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, **CNPJ** Nº. 69.977.817/0001-10, sempre com seriedade e qualidade, nada existindo até o momento, que desabone sua conduta profissional.

CONTRATO VIGENTE: Nº. 004/2015

VALOR GLOBAL R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

SERVIÇOS EXECUTADOS: Suspensão, Freios, mecânica, motor, injeção eletrônica, troca de óleo e filtros, alinhamento, balanceamento, cabagem de rodas, portas e vidros, funilaria, lavagem e lubrificação e assistência técnica (guincho).

Maceió, 03 de OUTUBRO de 2017.

Francisco Marcelo Silva Lima
Francisco Marcelo Silva Lima – 1º TEN BM

Gestor do Contrato de Manutenção CBMAL

Matricula nº 51.396-2

Francisco MARCELO S. Lima - TEN
RGEM 1963/07
MAT.: 51396-2



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

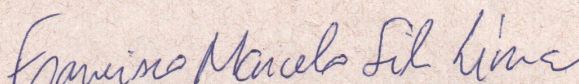
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP – VARGA SERVIÇOS**, situada na Rua: Eng. Paulo Brandão Nogueira, nº 13, Bairro: Jatiúca, Maceió – Alagoas, CEP: 57036-550, inscrita no **CNPJ** sob o nº 09.002.715/0001-58, vem executando serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas/originais, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, **CNPJ** Nº. 69.977.817/0001-10, sempre com seriedade e qualidade, nada existindo até o momento, que desabone sua conduta profissional.

CONTRATO VIGENTE: Nº. 009/2015

VALOR GLOBAL R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

SERVIÇOS EXECUTADOS: Suspensão, Freios, mecânica, motor, injeção eletrônica, troca de óleo e filtros, alinhamento, balanceamento, cambagem de rodas, portas e vidros, funilaria, lavagem e lubrificação e assistência técnica (guincho).

Maceió, 03 de OUTUBRO de 2017.


Francisco Marcelo Silva Lima – 1º TEN BM

Gestor do Contrato de Manutenção CBMAL

Matricula nº 51.396-2

Francisco MARCELO S. Lima - 1º Ten.
RGEM 1563107
MAT. 51396-2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.002.715/0001-58

Certidão nº: 147578091/2018

Expedição: 09/04/2018, às 11:02:20

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.002.715/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.002.715/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/08/2007		
NOME EMPRESARIAL CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONAM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO PAULO BRANDAO NOGUEIRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO
CEP 57.036-550	BAIRRO/DISTRITO JATIUCA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		ENDEREÇO ELETRÔNICO acamonteiro@uol.com.br
TELEFONE (82) 3302-1331 / (82) 3241-1289		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2018** às **08:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA.

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA

3 - DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital Social será de R\$. 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (cinquenta Mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um Real) cada uma, sendo integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do país

SÓCIOS	Perc. %	Vlr. Unit. R\$.	Capital Integralizado R\$.
Amarilio Carlos de Andrade Monteiro	99	1,00	49.500,00
Renata de Andrade Monteiro	1	1,00	500,00
	100	1,00	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA.

4 - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

4.1 - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes, sem prévio e expresso consentimento do sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA.

5 - DA RESPONSABILIDADE

5.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA.

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA

CLÁUSULA SEXTA:

6 - DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1 - A administração será exercida pelos sócios Sr. AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO e RENATA DE ANDRADE MONTEIRO, em conjunto ou isoladamente, aos quais compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - DO PRÓ-LABORE

- 7.1 - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore

CLÁUSULA OITAVA:

8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, e LUCROS e/ou PREJUÍZOS.

- 8.1 - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA:

9 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

- 9.1 - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente e inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.


RMT 3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10 – DO PRAZO

10.1 – A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro da junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11 – DO DESIMPEDIMENTO

11.1 Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12 – DO FORO

12.1 – fica eleito o foro da comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13 – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

13.1 – A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

Handwritten signature and initials in blue ink, likely representing the parties to the contract.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA

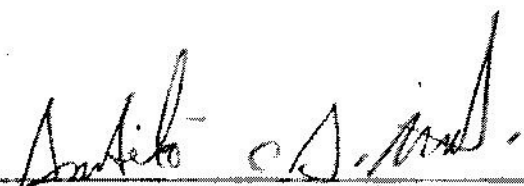
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

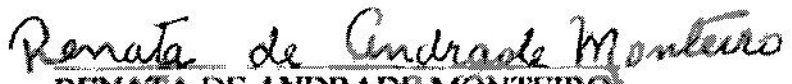
14 - DAS OMISSÕES

- 14.1 - Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

É, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió AL, 01 de março de 2007.


AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO


RENATA DE ANDRADE MONTEIRO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2007
	SOB Nº: 27200426390
	Protocolo: 07/014965-2
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA	
	ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
	SECRETARIO-GERAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, Sr. AMARILJO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/06/1980, Maceió AL, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.241.872 SSP/AL., inscrito o CPF sob o nº 032.348.744 - 09, e a Srta. RENATA DE ANDRADE MONTEIRO, brasileira, solteira, nascida dia 10/11/1986, Maceió-AL, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2001001214270 SSP/AL., inscrita no CPF nº 064.182.314 - 22, tendo como procurador seu genitor o Sr. CARLOS ROBERTO SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CREA 424-D-AL e do CPF nº 048.900.784-87 todos residentes e domiciliados na Rua Desportista Humberto Guimarães, 1137 Aptº 602, Ponta Verde - Maceió - AL. CEP. 57035-030. Resolvem em comum acordo, constituir uma Sociedade limitada a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE e FILIAIS.

1.1 - Sociedade girará sob nome empresarial CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA, com sede na Rua Prof. Antônio Nemesio Albuquerque, S/N, quadra AL, lote 12 do Loteamento Jardim Petrópolis, Jardim Petrópolis - Maceió - Alagoas - CEP. 57080-420, e usará a expressão MONAM, como nome de fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2 - DO OBJETO SOCIAL

2.1 - A sociedade terá o seguinte objeto social: OFICINA MECÂNICA

2.2 - Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotivos.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE "CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP"
CNPJ 09.002.715/0001-58**

AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1980, empresário, portador do CPF 032.348.744-09 e RG nº. 1241872 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Higia Vasconcelos, nº 61, apartamento 402 - bairro Ponta Verde, CEP 57035-140, Maceió/AL; **RENATA DE ANDRADE MONTEIRO**, brasileira, alagoana, solteira, nascida em 10/11/1986, empresária, portadora do CPF 064.182.314-22 e RG 2001001214270 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº. 1137, apartamento 602 - bairro Ponta Verde, CEP 57035-030, Maceió-AL, como únicos sócios, tem justo e contratado a sociedade já constituída **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP**, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Limitada, sediada no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, bairro Jatiúca, CEP 57036-550, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de Alagoas**, sob o NIRE 27200426390 em 21/08/2007 e inscrita no **CNPJ sob o nº 09.002.715/0001-58**, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade nos termos da Lei nº 10.406/2002 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Serviços de instalação, manutenção e reparação em veículos automotores, tratores e em máquinas pesadas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotivos; Serviços de reboque e guincho; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotivos; Serviços de funilaria, lanternagem e pintura; Comercialização de peças, acessórios, pneumáticos, óleos lubrificantes e implementos para veículos automotores, tratores de pneus e máquinas pesadas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, podendo praticar toda e qualquer atividade relacionada à consecução de seu objeto social.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem alterar o endereço residencial do sócio **AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO**, passando a ser o seu endereço residencial a Rua General João Saleiro Pitão, nº 1158, apartamento 602 - bairro Ponta Verde, CEP 57035-210, Maceió/AL

CLÁUSULA TERCEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:42 SOB Nº 20170089460.
PROTOCOLO: 170089460 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280167. NIRE: 27200426390.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/06/2017
www.facilita.al.gov.br

A sociedade que atualmente tem capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, resolve aumentar seu capital social para R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios ficando a distribuição proporcional da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	99,00	R\$1,00	R\$ 99.000,00
RENATA DE ANDRADE MONTEIRO	1,00	R\$1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	100	R\$1,00	R\$ 100.000,00

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1980, empresário, portador do CPF 032.348.744-09 e RG nº. 1241872 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1158, apartamento 602 - bairro Ponta Verde, CEP 57035-210, Maceió/AL; **RENATA DE ANDRADE MONTEIRO**, brasileira, alagoana, solteira, nascida em 10/11/1986, empresária, portadora do CPF 064.182.314-22 e RG 2001001214270 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº. 1137, apartamento 602 – bairro Ponta Verde, CEP 57035-030, Maceió-AL, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP**, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Limitada, sediada no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, bairro Jatiúca, CEP 57036-550, devidamente registrada na **Junta Comercial do Estado de Alagoas**, sob o NIRE 27200426390 em 21/08/2007 e inscrita no **CNPJ sob o nº 09.002.715/0001-58**, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE e FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA – EPP** e usa a expressão MONAM como nome de fantasia, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:42 SOB Nº 20170089460.
PROTOCOLO: 170089460 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280167. NIRE: 27200426390.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/06/2017
www.facilita.al.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

Sua sede está estabelecida no Município de Maceió, Estado de Alagoas, Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, bairro Jatiúca, CEP 57036-550.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade empresária tem por objeto: Serviços de instalação, manutenção e reparação em veículos automotores, tratores e em máquinas pesadas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotivos; Serviços de reboque e guincho; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotivos; Serviços de funilaria, lanternagem e pintura; Comercialização de peças, acessórios, pneumáticos, óleos lubrificantes e implementos para veículos automotores, tratores de pneus e máquinas pesadas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, podendo praticar toda e qualquer atividade relacionada à consecução de seu objeto social.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	99,00	R\$1,00	R\$ 99.000,00
RENATA DE ANDRADE MONTEIRO	1,00	R\$1,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	100	R\$1,00	R\$ 100.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes, sem prévio e expresse consentimento do sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:42 SOB Nº 20170089460.
PROTOCOLO: 170089460 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280167. NIRE: 27200426390.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/06/2017
www.facilita.al.gov.br

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios Sr. Amarílio Carlos de Andrade Monteiro e Renata de Andrade Monteiro, em conjunto ou isoladamente, aos quais compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA OITAVA

DO PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade podem em comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA

O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente e inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:42 SOB Nº 20170089460.
PROTOCOLO: 170089460 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280167. NIRE: 27200426390.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/06/2017
www.facilita.al.gov.br

será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO PRAZO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2007 na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade pode designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

DAS OMISSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:42 SOB Nº 20170089460.
PROTOCOLO: 170089460 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280167. NIRE: 27200426390.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP

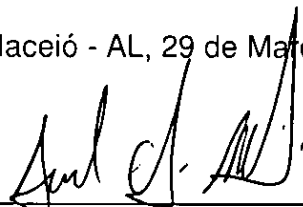
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/06/2017
www.facilita.al.gov.br

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 29 de Março de 2017.



AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO



RENATA DE ANDRADE MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:42 SOB N° 20170089460.
PROTOCOLO: 170089460 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702280167. NIRE: 27200426390.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 20/06/2017
www.facilita.al.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP
CNPJ 09.002.715/0001-58**

Pelo presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas a saber:

RENATA DE ANDRADE MONTEIRO, brasileira, alagoana, solteira, nascida em 10/11/1986, empresária, portadora do RG nº 2001001214270 SSPAL, inscrita no CPF sob nº 064.182.314-22, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 1137, apartamento 602, Ponta Verde, CEP 57035-030, Maceió/AL; **AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO**, brasileiro, alagoano, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1980, empresário, portador do RG 1241872 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 032.348.744-09, residente e domiciliado a Rua General João Saleiro Pitão, nº 1158, apartamento 602, bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-210. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob nº 272.00426390, com sede na Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, bairro Jatiúca - Maceió - AL, CEP 57036-550, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.002.715/0001-58, deliberam de pleno e comum acordo alterar o instrumento particular de contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **Renata De Andrade Monteiro**, acima qualificada, detentora de 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil) reais, cedendo e transferindo essas 1.000 (mil) quotas do capital social de forma onerosa para o sócio remanescente **Amarílio Carlos de Andrade Monteiro**. A sócia que ora se retira declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação e a partir deste ato se estabelece a unipessoalidade desta empresa pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias até nova alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face da presente cessão e transferência de quotas de forma onerosa, o capital social que presentemente é de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Amarílio Carlos de Andrade Monteiro	100.000	R\$1,00	R\$100.000,00
TOTAL	100.000	R\$1,00	R\$100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:12 SOB Nº 20170267903.
PROTOCOLO: 170267903 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704177312. NIRE: 27200426390.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/10/2017
www.facilita.al.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

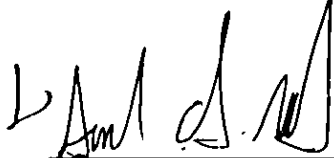
CLÁUSULA QUINTA - A administração será exercida pelo sócio Amarílio Carlos de Andrade Monteiro, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

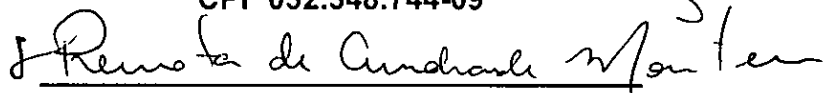
CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas constantes do contrato social e alterações posteriores não alcançadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo destinada ao arquivamento da Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió-AL, 06 de Outubro de 2017.



AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
CPF 032.348.744-09



RENATA DE ANDRADE MONTEIRO
CPF 064.182.314-22



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 14:12 SOB Nº 20170267903.
PROTOCOLO: 170267903 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704177312. NIRE: 27200426390.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 26/10/2017
www.facilita.al.gov.br

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP**

AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, brasileiro, alagoano, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1980, empresário, portador do RG 1241872 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 032.348.744-09, residente e domiciliado a Rua General João Saleiro Pitão, nº 1158, apartamento 602, bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-210, na condição de único sócio da sociedade **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA - EPP**, com sede à Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, bairro Jatiúca - Maceió - AL, CEP 57036-550, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL sob o NIRE nº 27200426390 em 21/08/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.002.715/0001-58 resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo da Sociedade Limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passa a ter o seguinte objeto social: Serviços de instalação, manutenção e reparação em veículos automotores, tratores e em máquinas pesadas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotivos; Serviços de reboque e guincho; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotivos; Serviços de funilaria, lanternagem e pintura; Comercialização de peças, acessórios, pneumáticos, óleos lubrificantes e implementos para veículos automotores, tratores de pneus e máquinas pesadas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, locação de veículos automotores, podendo praticar toda e qualquer atividade relacionada à consecução de seu objeto social.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 09:30 SOB Nº 27600225774.
PROTOCOLO: 170295117 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800390097. NIRE: 27600225774.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/02/2018
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, brasileiro, alagoano, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1980, empresário, portador do RG 1241872 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 032.348.744-09, residente e domiciliado a Rua General João Saleiro Pitão, nº 1158, apartamento 602, bairro Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57035-210, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, bairro Jatiúca – Maceió – AL, CEP 57036-550.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: Serviços de instalação, manutenção e reparação em veículos automotores, tratores e em máquinas pesadas; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotivos; Serviços de reboque e guincho; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotivos; Serviços de funilaria, lanternagem e pintura; Comercialização de peças, acessórios, pneumáticos, óleos lubrificantes e implementos para veículos automotores, tratores de pneus e máquinas pesadas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, locação de veículos automotores, podendo praticar toda e qualquer atividade relacionada à consecução de seu objeto social.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por seu titular **AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 09:30 SOB Nº 27600225774.
PROTOCOLO: 170295117 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800390097. NIRE: 27600225774.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/02/2018
www.facilita.al.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular **AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO** declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



Maceió, 03 de Novembro de 2017.

AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 09:30 SOB N° 27600225774.
PROTOCOLO: 170295117 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800390097. NIRE: 27600225774.
CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 05/02/2018
www.facilita.al.gov.br



CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI
CNPJ: 09.002.715/0001-58
LOJA STELLA MARIS
AV. ENG. PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13
57036-550 - JATIÚCA
FONE: (82) 3302-1331 - MACEIÓ - ALAGOAS
E-MAIL: diretoria@vargamaceio.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro, que possuo oficina estruturada no município de Maceió / Al para a realização dos serviços a serem contratados, contendo a mesma os seguintes requisitos:

A) Área útil coberta e segura (instalações físicas da oficina), disponíveis para receber para manutenção, simultaneamente, de veículos de porte médio e grande.

B) Segurança 24h (vinte e quatro) horas/dia, todos os dias da semana, para os veículos da Contratante quando os mesmos estiverem sob nossa guarda e responsabilidade, para realização de manutenção objeto deste Edital;

C) Declaro, que possuo em pleno funcionamento, os seguintes recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica/qualidade/prestezê exigida para os padrões do fabricante dos veículos:

- 1) 01 (um) Equipamento de regulagem de faróis;
- 2) 01 (um) Equipamento eletrônico de rastreamento de problemas elétricos / eletrônicos nos veículos.
- 3) 01 (uma) Máquina de limpeza do sistema de arrefecimento/radiador de veículo.
- 4) 01 (um) elevador para veículos até 4.000 kg e 04 (quatro) elevadores para carros até 2.500kg;
- 5) 01 (um) carregador de baterias;
- 6) 01 (um) Teste para análise de bateria;
- 7) 01 (um) Teste para bomba elétrica de combustível (gasolina/álcool);
- 8) 01 (um) Equipamentos para regulagem eletrônica de motor: scanner, teste de bico, ultrassom e multímetro automotivo;
- 9) Equipamentos para serviços de suspensão: Prensa hidráulica, torquímetro e paquímetro;
- 10) Equipamentos para serviços de Troca de Correias: Gabarito, Relógio Comparador e Pistola de Ponto.

Maceió, 19 de junho de 2018.

Adm. Amálio Carlos de Andrade Monteiro

CPF 032.348.744-09

Administrador - Proprietário

Amálio Carlos de A. Monteiro
CPF 032.348.744-09
Socio Administrador

CNPJ 09.002.715/0001-58
CENTRO AUTOMOTIVO
MONAM LTDA - EPP
Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13
Jatiúca - CEP 57036-550
Maceió - AL

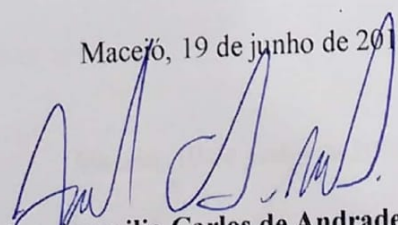
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu **Amarilio Carlos de Andrade Monteiro**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.241.872 SSP/AL e do CPF nº. 032.348.744-09, como representante devidamente constituído Proprietário e Administrador do Centro Automotivo Monam Eireli, inscrito no CNPJ nº. 09.002.715/001-58, doravante denominado Licitante, para fins de disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 19 de junho de 2018.


Adm. Amarilio Carlos de Andrade Monteiro
Administrador - Proprietário
CPF 032.348.744-09

Amarilio Carlos de A. Monteiro
CPF 032.348.744-09
Socio Administrador

CNPJ 09.002.715/0001-58
CENTRO AUTOMOTIVO
MONAM LTDA - EPP
Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13
Jatiúca - CEP 57036-550
Maceió - AL



CENTRO AUTOMÓTIVO MONAM EIRELI
CNPJ:09.002.715/0001-58
LOJA STELLA MARIS
AV. ENG. PAULO BRANDÃO NOGUEIRA,13
57036-550 - JATIÚCA
FONE: (82) 3302-1331 - MACEIÓ - ALAGOAS
E-MAIL: diretoria@vargamaceio.com.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº .9854/99.**

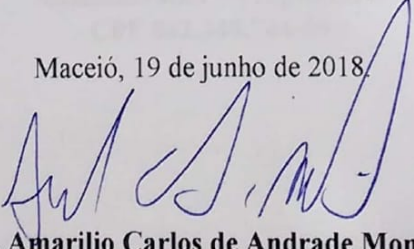
Referente: Pregão Eletrônico Nº. 020/2018

A empresa **Centro Automotivo Monam Eireli**, CNPJ nº. 09.002.715/001-58, sediada Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13 – Jatiúca – CEP: 57036-550 – Maceió / AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Amarílio Carlos de Andrade Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 1.241.872 SSP/AL e do CPF nº. 032.348.744-09, **Declara**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- (X) não emprega menor de dezesesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maceió, 19 de junho de 2018.


Adm. Amarílio Carlos de Andrade Monteiro
Administrador – Proprietário
CPF 032.348.744-09

Amarílio Carlos de A. Monteiro
CPF 032.348.744-09
Socio Administrador

CNPJ 09.002.715/0001-58
CENTRO AUTOMOTIVO
MONAM LTDA - EPP
Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13
Jatiúca - CEP 57036-550
Maceió - AL



CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI
CNPJ:09.002.715/0001-58
LOJA STELLA MARIS
AV. ENG. PAULO BRANDÃO NOGUEIRA,13
57036-550 – JATIÚCA
FONE: (82) 3302-1331 – MACEIÓ - ALAGOAS
E-MAIL: diretoria@vargamaceio.com.br

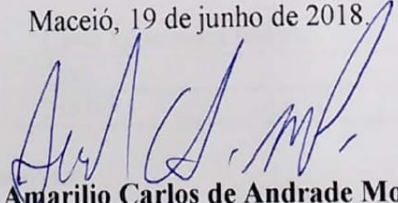
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Referente: Pregão Eletrônico N°. 020/2018

A empresa **Centro Automotivo Monam Eireli**, CNPJ nº. 09.002.715/001-58, sediada Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13 – Jatiúca – CEP: 57036-550 – Maceió/Alagoas, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº. 156, de 08 de agosto de 2012; nº. 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió, 19 de junho de 2018.


Adm. Amarílio Carlos de Andrade Monteiro
Administrador - Proprietário
CPF 032.348.744-09

Amarílio Carlos de A. Monteiro
CPF 032.348.744-09
Socio Administrador

CNPJ 09.002.715/0001-58
CENTRO AUTOMOTIVO
MONAM LTDA - EPP
Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13
Jatiúca - CEP 57036-550
Maceió - AL



CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI
CNPJ: 09.002.715/0001-58
LOJA STELLA MARIS
AV. ENG. PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13
57036-550 - JATIÚCA
FONE: (82) 3302-1331 - MACEIÓ - ALAGOAS
E-MAIL: diretoria@vargamaceio.com.br

ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI
CNPJ	09.02.715/0001-58
Endereço	RUA: Paulo Brandão Nogueira, 12- Jatiúca Macció/Alagoas
CEP	57.036-550
Fones:	(82) 3302-1331 / 3315-1600
Fax	(82) 3302-1331
E-mail	diretoria@vargamaceio.com.br
Site internet	WWW.VARGASERVIÇOS.COM.BR

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Amarilio Carlos de Andrade Monteiro
Cargo	Proprietário - Administrador
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Administrador de empresa
Endereço	Rua Higia Vasconcelos, 260 Ap. 104 Ponta Verde
CEP	57036-
Fone	(82) 3302-1331
Fax	(82) 3302-1331
E-mail	acamonteiro@uol.com.br
Cart. de Identidade	1.241.872 SSP/AL
Orgão Expedidor	SSP/AL
CPF	032.348.744-09

Dados Bancários da Empresa

Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	2392
Conta	2133-7

CNPJ 09.002.715/0001-58
CENTRO AUTOMOTIVO
MONAM LTDA - EPP
Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13
Jatiúca - CEP 57036-550
Maceió - AL

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Amarilio Carlos de Andrade Monteiro
Cargo	Administrador - Proprietário
Endereço	Rua: Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13
CEP	57036-500
Fone	82-3302-1331
Fax	
E-mail	

Empresa optante pelo SIMPLES?

(X) Sim

() Não

Amarilio Carlos de A. Monteiro
CPF 032.348.744-09
Socio Administrador



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 09.002.715/0001-58

Nome/Contribuinte CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/08/2018

Emitida às 08:32:24 do dia 18/06/2018

Código de controle da certidão: 24E0-BCA0-AB82-460B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002292585****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, residente na av engenheiro paulo brandao nogueira, 13, jatiuca, CEP: 57036-550, , vinculado ao CNPJ: 09.002.715/0001-58 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 19 de junho de 2018 às 09h58min.

PEDIDO Nº:**002292585**

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09002715/0001-58
Razão Social: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP
Nome Fantasia: MONAM
Endereço: AV ENGENHEIRO PAULO BRANDAO NOGUEIRA 13 / JATIUCA /
MACEIO / AL / 57036-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053014394600570600

Informação obtida em 05/06/2018, às 16:16:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Documentos Monam- continuação

1 mensagem

supervisaovendas@vargamaceio.com.br <supervisaovendas@vargamaceio.com.br>

19 de junho de 2018 12:38

Responder a: supervisaovendas@vargamaceio.com.br

Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

Cc: "diretoria@vargamaceio.com.br" <diretoria@vargamaceio.com.br>

Sra. Pregoeira

Segue os demais documentos do Centro Automotivo Monam Eireli

RG proprietário
Declarações Anexo: II, III, IV e V
Atestados de capacidade técnica
CREA - Loja e Técnica
CNDT

Atenciosamente,

Sônia Maria Sales de Almeida
Supervisora de Vendas
E-MAIL : supervisaovendas@vargamaceio.com.br
Varga Serviços Stella Maris
R. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13
(82) 3302-1331
<https://www.facebook.com/vargaservicos.maceio>

Varga Serviços Tabuleiro (novo endereço)
R. Prof. Antônio Nemésio de Albuquerque, 12
(82) 3325-1600 - celular (82) 98815-7819

8 anexos



RG- AMARILIO.jpg
105K



Bombeiros ATESTADO CONTRATO 04.2015.jpeg
1397K

Bombeiros ATESTADO DE CAPAC. TECNICA CONT. 09.2015.jpeg
1435K



SERIS 2017.jpeg
699K

-  **Novo Documento 2018-06-19.pdf**
1236K
-  **CREA- AMARILIO.pdf**
108K
-  **CREA MONAM.pdf**
106K
-  **CNDT val.05.10.18.pdf**
114K



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Documentos Monam -Pregão 20.2018

1 mensagem

supervisaovendas@vargamaceio.com.br <supervisaovendas@vargamaceio.com.br>

19 de junho de 2018 12:27

Responder a: supervisaovendas@vargamaceio.com.br

Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

Cc: "diretoria@vargamaceio.com.br" <diretoria@vargamaceio.com.br>

Boa tarde Sra. Pregoeira

Segue documentação da empresa Centro Automotivo Monam Eireli:

Balanço Patrimonial
Contrato Social e alterações
SICAF
Certidão simplificada da empresa epp
Certidões (estadual, Federal, Municipal, CNDT, FGTS)
Certidão negativa concordata e falência
Inscrições Estadual e Municipal

Atenciosamente,

Sônia Maria Sales de Almeida**Supervisora de Vendas****E-MAIL : supervisaovendas@vargamaceio.com.br****Varga Serviços Stella Maris****R. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13****(82) 3302-1331****<https://www.facebook.com/vargaservicos.maceio>****Varga Serviços Tabuleiro (novo endereço)****R. Prof. Antônio Nemésio de Albuquerque, 12****(82) 3325-1600 - celular (82) 98815-7819****22 anexos****1 ALTERAÇÃO.jpg**
284K**CONTRATO SOCIAL 2.jpg**
291K**CONTRATO SOCIAL 3.jpg**
232K



CONTRATO SOCIAL 4.jpg
308K



CONTRATO SOCIAL 5.jpg
312K



CONTRATO SOCIAL.jpg
193K



2º Alteração contrato Monam.pdf
435K



3º Alteração Contrato Social.pdf
1227K



4º Alteração Contrato Social.pdf
331K



Ultima alt. Contrato_1517234348_170295117.pdf
625K



SICAF CRC COMPLETO.pdf
173K



Cert. Simplificada 09.06.18.pdf
140K



CERT. CONCORDATA E FALENCIA.pdf
88K



CERT. CORPO DEBOMBEIROS val. 31.10.18.pdf
76K

 **CERT. ESTADUAL val. 17.08.18.pdf**
61K

 **CERT. MUNICIPAL val.10.10.18.pdf**
140K

 **CERTIDÃO CONJUNTA UNIÃO.pdf**
69K

 **INSC. ESTADUAL.pdf**
147K

 **INSC. MUN.pdf**
99K

 **CNPJ.pdf**
107K

 **FGTS.pdf**
91K

 **Novo Documento 2018-06-19.pdf**
4084K



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

PROPOSTA DE PREÇOS E VISTORIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA- CENTRO AUTOMOTIVO MONAM

1 mensagem

diretoria@vargamaceio.com.br <diretoria@vargamaceio.com.br>

20 de junho de 2018 11:16

Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

Cc: supervisao vendas@vargamaceio.com.br

Assunto: PROPOSTA DE PREÇOS E VISTORIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Boa tarde Dra. Pregoeira,

Segue Documentação em anexo.

Adm. Amarilio Carlos de Andrade Monteiro

Sócio-Administrador

(82) 9 9922-2345

Twitter: @amariliom / Skype: amariliom

Varga Serviços Stella Maris

R. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13

(82) 3302-1331

www.facebook.com/vargaservicosmaceiowww.vargamaceio.com.br

Varga Serviços Tabuleiro (ao lado da Tupã)

R. Prof. Antônio Nemésio, 12

(82) 3325-1600

Virus-free. www.avast.com

21/06/2018

Gmail - PROPOSTA DE PREÇOS E VISTORIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA- CENTRO AUTOMOTIVO MONAM



PROPOSTA TJ - MONAM.pdf

2117K



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

PROPOSTA DE PREÇOS E VISTORIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA1 mensagem

diretoria@vargamaceio.com.br <diretoria@vargamaceio.com.br>

19 de junho de 2018 13:04

Para: licitacao@tjal.jus.br, pregao.tj.al@gmail.com

Cc: supervisaovendas@vargamaceio.com.br

Boa tarde Dra. Pregoeira,

Segue Documentação em anexo.

Adm. Amarilio Carlos de Andrade Monteiro

Sócio-Administrador

(82) 9 9922-2345

Twitter: @amariliom / Skype: amariliom

Varga Serviços Stella Maris

Varga Serviços Tabuleiro (ao lado da Tupã)

R. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13

R. Prof. Antônio Nemésio, 12

(82) 3302-1331

(82) 3325-1600

www.facebook.com/vargaservicosmaceiowww.vargamaceio.com.brVirus-free. www.avast.com

2 anexos**PROPOSTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA.pdf**

1498K

**TERMO DE VISTORIA TJ.pdf**

424K



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro

Maceió / AL

Quarta-feira, 7 de Março de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 242.01384-8 CNPJ/CPF 09.002.715/0001-58	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/08/2007 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -		
NOME DE FANTASIA MONAM		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (PRINCIPAL) 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 5229002 - Serviços de reboque de veículos 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO PAULO BRANDAO NOGUEIRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO
CEP 57036-550	BAIRRO/DISTRITO JATIUCA	MUNICÍPIO MACEIO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 7/3/2018
ENDEREÇO ELETRÔNICO acamonteiro@uol.com.br		

Data de Emissão: **Quarta, 07 de Março de 2018, às 15:45:56** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.002.715/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/08/2007		
NOME EMPRESARIAL CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONAM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO PAULO BRANDAO NOGUEIRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO
CEP 57.036-550	BAIRRO/DISTRITO JATIUCA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO acamonteiro@uol.com.br	TELEFONE (82) 3302-1331 / (82) 3241-1289	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2018** às **08:28:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 24/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 900780193	CNPJ/CPF: 09.002.715/0001-58	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4520001 - 14.01 5% - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520002 - 14.12 5% - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520004 - 14.01 5% - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530703 - 0% - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4732600 - 0% - comércio varejista de lubrificantes 7711000 - 0% - locação de automóveis sem condutor 8599604 - 8.02 5% - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
LOGRADOURO AV ENG ENG PAULO BRANDÃO NOGUEIRA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO VARGA SERVIÇOS	
CEP 57036-550	BAIRRO/DISTRITO JATIUCA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 07/03/2018 15:40.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 48892 / 2018

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 900780193

Identificação: 329495

Contribuinte CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP	C.N.P.J./C.P.F. 09002715000158	Situação Cadastral Ativo
--	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - ENG PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, N°: 00013, VARGA SERVIÇOS

57036-550,

Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: JATIUCA

Cidade: MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
12/06/2018	10/10/2018	0	12/06/2018

N.º De Autenticidade: 7FD.139.4FE.D11

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 09:21:10 do dia 12/06/2018

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/smf/> ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

ANEXO I

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº. 020/2018

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

LOTE II

1 VEÍCULO MARCA CITROEN

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
MÃO DE OBRA	HS	118	87,41	10.314,38
FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$	VALOR DE REFERÊNCIA ANUAL (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR ANUAL (R\$)
		R\$ 14.715,00	7	13.684,95
TOTAL ESTIMADO (SERVIÇO+PEÇAS)				23.999,33

VALOR TOTAL DO LOTE II - R\$23.999,33 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS, E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

LOTE III

02 VEÍCULOS MARCA MITSUBISHI

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
MÃO DE OBRA	HS	267	74,57	- 19.910,19
FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$	VALOR DE REFERÊNCIA ANUAL (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR ANUAL (R\$)
		R\$ 31.279,00	7	29.089,47
TOTAL ESTIMADO (SERVIÇO+PEÇAS)				48.999,66

VALOR TOTAL LOTE III - R\$ 48.999,66 (QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE IV

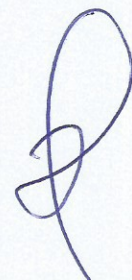
02 VEÍCULOS MARCA TOYOTA				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
MÃO DE OBRA	HS	267	99,58	26.587,86
FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$	VALOR DE REFERÊNCIA ANUAL (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR ANUAL (R\$)
		R\$ 22.377,00	7	20.810,61
TOTAL ESTIMADO (SERVIÇO+PEÇAS)				47.398,47

VALOR TOTAL DO LOTE IV - R\$ 47.398,47 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE V

01 VEÍCULO MARCA FORD				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
MÃO DE OBRA	HS	133	96,20	12.794,60
FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$	VALOR DE REFERÊNCIA ANUAL (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR ANUAL (R\$)
		R\$ 11.188,00	7	10.404,84
TOTAL ESTIMADO (SERVIÇO+PEÇAS)				23.199,99

VALOR TOTAL DO LOTE V - R\$ 23.199,99 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)



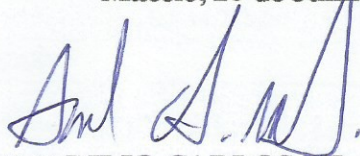
LOTE VII

01 VEÍCULO MARCA CHEVOLET				
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
MÃO DE OBRA	HS	118	103,51	12.214,18
FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$	VALOR DE REFERÊNCIA ANUAL (R\$)	DESCONTO (%)	VALOR ANUAL (R\$)
		R\$ 14.715,00	7	13.684,95
TOTAL ESTIMADO (SERVIÇO+PEÇAS)				25.899,13

VALOR TOTAL DO LOTE VII - R\$ 25.899,13 (VINTE E CINCO MIL, OITECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)

Constituem-se incluídas na proposta todas as despesas necessárias e aquelas correspondentes com a mão de obra, auxílio alimentação ou refeição, vales- transporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, uniformes, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive lucro, necessários a perfeita execução do objeto da licitação e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo exclusivo do licitante vencedor.

Maceió, 20 de Junho de 2018.



Adm - AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
CPF 032.348.744-09
Administrador - Proprietário

Amarílio Carlos de A. Monteiro
CPF 032.348.744-09
Sócio Administrador

CNPJ 09.002.715/0001-58
CENTRO AUTOMOTIVO
MONAM LTDA - EPP
Av. Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13
Jatiúca - CEP 57036-550
Maceió - AL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 676406/2018

Emissão: 11/04/2018

Validade: 10/07/2018

Chave: 94W0Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Interessado(a)

Profissional: AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Registro: 020336626-3

CPF: 032.348.744-09

Endereço: RUA JOSE PONTES MAGALHAES, S/N, COND. JTR ED. CANADA A, 10, JATIUCA, MACEIO, AL, 57036250

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/04/2007

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, COM OBSERVANCIA NO ARTIGO 5º DO REFERIDO DECRETO.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO?A? TECNOL?GICA DE ALAGOAS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANDREA DORIA CHAVES MONTEIRO - EPP

Registro: 000000412-0

CNPJ: 18.015.981/0001-06

Data Início: 31/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATADO.

Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAN LTDA

Registro: 000000326-4

CNPJ: 09.002.715/0001-58

Data Início: 06/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:30:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 14:30:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 14:30:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 14:30:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 14:30:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 676405/2018

Emissão: 11/04/2018

Validade: 10/07/2018

Chave: B43w1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAN LTDA

CNPJ: 09.002.715/0001-58

Registro: 000000326-4

Categoria: Matriz

Capital Social: 50.000,00

Data do Capital: 21/08/2007

Faixa: 1

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERA ATIVIDADES TECNICAS EXCLUSIVAMENTE NO RAMOS DE 2.1- OFICINA MECANICA, REPARACAO MECANICA DE VEICULOS LEVES AUTOMOTORES. 2.2 - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS. OBS. OBJETIVO SOCIAL FRACIONADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ENGENHEIRO PAULO BRANDAO NOGUEIRA, 13, JATIUCA, MACEIO, AL, 57036550

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/07/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003527EMAL

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Registro: 020336626-3

CPF: 032.348.744-09

Data Início: 06/07/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 90.922/85, COM OBSERVANCIA NO ARTIGO 5º DO REFERIDO DECRETO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

CPF: 032.348.744-09

Função: Não Definido

Sócio: RENATA DE ANDRADE MONTEIRO

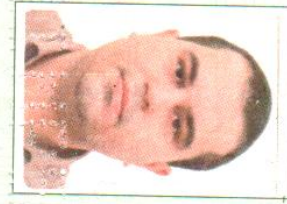
CPF: 064.182.314-22

Função: Não Definido

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

 Polgar Direito



Amarilio Carlos de Andrade Monteiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG 1241872

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1241872 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/12/2007

NOME AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO SILVA MONTEIRO
DIVANE CANUTO DE ANDRADE MONTEIRO

NATURALIDADE MACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO 11/06/1980

DOC. ORIGEM CERTD NASC 15201 FLS 266 LIV A 14

MACEIÓ - AL

CPF 032.348.744-09

2 VIA

Luiz Geraldo de Mendonça Araújo
LUIZ GERALDO DE MENDONÇA ARAÚJO
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 303

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
CHEFIA DE FROTA
<http://www.sgap.al.gov.br> Email: cnet@sgap.al.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP – VARGA SERVIÇOS**, situada na Rua: Eng. Paulo Brandão Nogueira, nº 13, Bairro: Jatiúca, Maceió – Alagoas, CEP: 57036-550, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 09.002.715/0001-58, vem executando serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças genuínas/originais, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, sempre com seriedade e qualidade, nada existindo até o momento, que desabone sua conduta profissional.

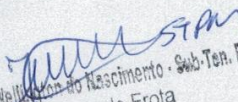
CONTRATO VIGENTE: SERIS/AL 70/2012 – 4º Aditivo

VALOR GLOBAL R\$ 548.699,70 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

SERVIÇOS EXECUTADOS: Suspensão, Freios, mecânica, motor, injeção eletrônica, troca de óleo e filtros, alinhamento, balanceamento, cambagem de rodas, portas e vidros, funilaria, lavagem e lubrificação e assistência técnica (guincho).

QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 36 (trinta e veículos).

Maceió, 25 de Abril de 2017.


José Wellington do Nascimento - Sub-Ten. PM
Chefe de Frota
Mat. 11.711-0

JOSÉ WELLINGTON DO NASCIMENTO – ST PM
Chefe de Frota





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 09.002.715/0001-58 Validade do Cadastro: 07/08/2018
Razão Social / Nome: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL
Unidade Cadastradora: 158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MACEIO
Atividade Econômica: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: AV. ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA , 13 CASA - Maceió - AL
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	07/10/2018	
FGTS	Validade:	28/06/2018	
INSS	Validade:	07/10/2018	
Trabalhista	Validade:	10/12/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/08/2018
Receita Municipal	Validade:	10/10/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2019

Índices Calculados: SG = 65.49; LG = 65.49; LC = 65.42

Patrimônio Líquido: R\$ 4.569.749,87

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12

Folha: 1

Contém este livro 498 folhas numeradas do No. 1 ao 498 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP

Ramo.....: Serviços de manutenção e reparação de automóveis

Endereço.....: Avenida ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13

Complemento.....: CEP: 57036-550

Bairro.....: JATIUCA

Município.....: MACEIO

Estado.....: AL

Inscrição no CNPJ...: 09.002.715/0001-58

Inscrição Estadual.: 242013848

Registro na junta...: 27600225774 Data registro: 21/08/2007

Inscrição Municipal: 900780193

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

MACEIO, 01/01/2017

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
TITULAR
CPF: 032.348.744-09

AURELIANO SERGIO AZEVEDO FERREIRA
CONTADOR
Reg.no CRC-AL sob No.AL-004328/O-8
CPF: 741.187.574-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

Termo de Autenticação 18/001153-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e abertura.

MACEIO
14 JUN. 2018

EDVALDO LOPES DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

FIRMA(S) RETRO

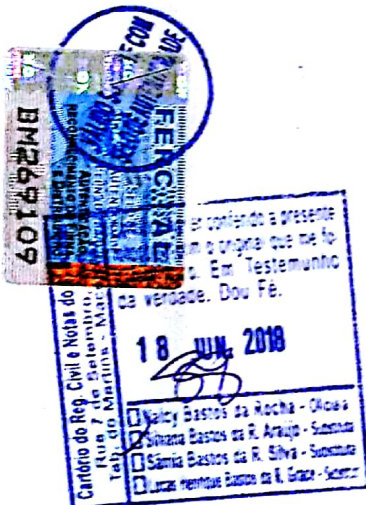
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) AMARILIO
CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, AURELIANO
SERGIO AZEVEDO FERREIRA

Maceió- 14 de junho de 2018

Em testemunho *keessalca* da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 5819
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Karla Roberta Sampaio Falcão Medeiros - Escrevente



Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.002.715/0001-58
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
 Insc. Junta Comercial: 27600225774 Data: 05/02/2018

Folha: 0489
 Número livro: 0012

BALANCETE 31/12/2017 - Após o zeramento

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	4.794.487,32C	0,00	1.585.367,83	6.379.855,15C
267	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.167.194,20D	0,00	0,00	1.167.194,20D
878	2.4.3.02	(-) LUCRO ANTECIPADO DISTRIBUIDO	507.911,08D	185.000,00	0,00	692.911,08D
879	2.4.3.02.001	LAD AMARILLO CARLOS ANDRADE MONTEIRO	507.911,08D	185.000,00	0,00	692.911,08D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	792.765,44	792.765,44	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	792.765,44	792.765,44	0,00
12312	3.2.1	OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	257.252,14	257.252,14	0,00
297	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	249.093,30	249.093,30	0,00
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	178.294,07	178.294,07	0,00
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	0,00	14.773,62	14.773,62	0,00
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	0,00	20.076,67	20.076,67	0,00
303	3.2.1.01.006	INSS	0,00	5,24	5,24	0,00
304	3.2.1.01.007	FGTS	0,00	17.943,70	17.943,70	0,00
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	5.287,10	5.287,10	0,00
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	0,00	5.287,10	5.287,10	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	2.871,74	2.871,74	0,00
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	100,00	100,00	0,00
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	0,00	2.771,74	2.771,74	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	535.513,30	535.513,30	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	19.634,60	19.634,60	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	19.634,60	19.634,60	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	23.063,32	23.063,32	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	5.679,90	5.679,90	0,00
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,00	254,00	254,00	0,00
612	3.2.2.03.008	ICMS SUBST/AGREGADO/ANTECIPADO	0,00	15.802,35	15.802,35	0,00
613	3.2.2.03.009	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	0,00	1.327,07	1.327,07	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	488.106,31	488.106,31	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	13.677,14	13.677,14	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.849,44	3.849,44	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	5.671,03	5.671,03	0,00
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	80,40	80,40	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	539,86	539,86	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	96.241,93	96.241,93	0,00
540	3.2.2.04.015	FRETES	0,00	60,00	60,00	0,00
608	3.2.2.04.019	ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	0,00	33.500,00	33.500,00	0,00
609	3.2.2.04.020	ALIMENTAÇÃO	0,00	6.813,13	6.813,13	0,00
611	3.2.2.04.022	COMBUSTÍVEIS	0,00	1.072,51	1.072,51	0,00
633	3.2.2.04.023	SERVIÇO PRESTADO PF	0,00	79.018,00	79.018,00	0,00
634	3.2.2.04.024	SERVIÇO PRESTADO PJ	0,00	84.506,10	84.506,10	0,00
641	3.2.2.04.026	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	160.119,17	160.119,17	0,00
644	3.2.2.04.027	INTERNET	0,00	2.266,20	2.266,20	0,00
885	3.2.2.04.029	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	119,50	119,50	0,00
886	3.2.2.04.030	DESPESA CARTORÁRIA	0,00	476,00	476,00	0,00
1202	3.2.2.04.031	FARDAMENTO	0,00	79,80	79,80	0,00
1509	3.2.2.04.032	ESTACIONAMENTO	0,00	16,10	16,10	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.709,07	4.709,07	0,00
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	50,44	50,44	0,00
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	4.658,63	4.658,63	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.720.110,61	2.720.110,61	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.720.110,61	2.720.110,61	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.530.870,64	2.530.870,64	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.853.568,38	1.853.568,38	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.853.568,38	1.853.568,38	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	677.302,26	677.302,26	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	677.302,26	677.302,26	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	189.061,06	189.061,06	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	189.061,06	189.061,06	0,00
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	0,00	189.061,06	189.061,06	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	178,91	178,91	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	178,91	178,91	0,00
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	0,00	178,91	178,91	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.531.049,55	2.531.049,55	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.531.049,55	2.531.049,55	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.531.049,55	2.531.049,55	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.531.049,55	2.531.049,55	0,00

ser conferido a presente
 com o original que me foi
 entregue. Em Testemunho
 do Fe.

18 JUN 2018

☐ Naley Bastos de Rocha - Olinda
☐ Mariana Bastos da R. Araújo - São Paulo
☐ Sâmia Bastos da R. Silva - São Paulo
☐ Lucas Henrique Bastos de R. Grace - São Paulo

Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP
CNPJ: 09.002.715/0001-58
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 27600225774 Data: 05/02/2018

Folha: 0490
Número livro: 0012

BALANCETE 31/12/2017 - Após o zeramento

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.531.049,55	2.531.049,55	0,00

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
TITULAR
CPF: 032.348.744-09

WILIANO SERGIO AZEVEDO FERREIRA
CONTADOR
Reg.no CRC-AL sob No.AL-004328/O-8
CPF: 791.187.574-00



Cartório do Reg. Civil e Not.
Rua 7 de Setembro
Tab. do Martins - I

18 JUN 2018

☐ Nalcy Bastos da Rocha - Titular
☒ Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
☐ Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta
☐ Lucas Henrique Bastos da R. Grace - Substituta

Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.002.715/0001-58
 Insc. Junta Comercial: 27600225774 Data: 05/02/2018
 Endereço: Avenida ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13, JATIUCA, MACEIO/AL, CEP 57036-550
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0491
 Número livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1	1	ATIVO	4.640.607,17D	3.352.595,20D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.635.269,92D	3.347.257,95D
3	1.1.1	DISPONIVEL	738.718,45D	513.097,58D
4	1.1.1.01	CAIXA	293.646,65D	2.551,33D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	293.646,65D	2.551,33D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	78,73D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	78,73D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	445.071,80D	510.467,52D
1505	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA CEF	105.803,30D	191.409,43D
1510	1.1.1.03.003	POUPANÇA BANCO DO BRASIL	223.178,94D	216.910,63D
1512	1.1.1.03.004	TITULO CAPITALIZAÇÃO BANCO BRASIL	116.089,56D	102.147,46D
12	1.1.2	CLIENTES	194.763,81D	101.897,54D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	91.999,09D	81.743,95D
1354	1.1.2.01.252	CLIENTES DIVERSOS	91.999,09D	81.743,95D
1499	1.1.2.05	CARTÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
12016	1.1.2.05	CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS	102.764,72D	20.153,59D
1500	1.1.2.05.001	CARTÃO MASTER	19.301,70D	0,00
1501	1.1.2.05.002	CARTÃO VISA	36.206,77D	8.933,02D
1502	1.1.2.05.003	CARTÃO REDE SHOP	42.688,68D	8.336,25D
1511	1.1.2.05.004	HIPER CARD	4.567,57D	2.884,32D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.800.351,80D	2.291.537,91D
21	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	10.180,00D	10.180,00D
1507	1.1.3.03.01	CHEQUES DEVOLVIDOS	10.180,00D	10.180,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	26,20D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	5,24D
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	0,00	20,96D
1496	1.1.3.10	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	2.790.171,80D	2.281.331,71D
1497	1.1.3.10.01	MONCAR	123.578,88D	123.578,88D
1506	1.1.3.10.02	ANDREA DOREA	2.666.592,92D	2.157.752,83D
53	1.1.5	ESTOQUE	901.435,86D	440.724,92D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	901.435,86D	440.724,92D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	901.435,86D	440.724,92D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.337,25D	5.337,25D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00
12030	1.2.3	IMOBILIZADO	5.337,25D	5.337,25D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	0,00	0,00
12031	1.2.3.01	IMOBILIZADO EM USO	5.337,25D	5.337,25D
564	1.2.3.01.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.337,25D	5.337,25D
149	2	PASSIVO	4.640.607,17C	3.352.595,20C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	70.857,30C	183.213,16C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	57.880,09C
1475	2.1.1.08	EMPRÉSTIMO E SALDO CREDOR BANCÁRIO	0,00	57.880,09C
1476	2.1.1.08.001	EMPRÉSTIMO B.BRASIL-AUTOMÁTICO	0,00	57.880,09C
164	2.1.3	FORNECEDORES	2.875,00C	63.903,68C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	2.875,00C	63.903,68C
1355	2.1.3.01.311	FORNECEDORES DIVERSOS.	2.875,00C	63.903,68C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.698,97C	13.702,55C
12045	2.1.4.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00

MACEIO, 31 de Dezembro de 2017

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
 TITULAR
 CPF: 032.348.744-09

AURELIANO SERGIO AZEVEDO FERREIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC-AL sob No.AL-004328/O-8
 CPF: 741.187.574-00



Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP

CNPJ: 09.002.715/0001-58

Insc. Junta Comercial: 27600225774 Data: 05/02/2018

Endereço: Avenida ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13, JATIUCA, MACEIO/AL, CEP 57036-550

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0492

Número livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL 2017

Código Classificação	Descrição	2017	2016
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/12/2017	31/12/2016
479 2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	20.698,97C	13.702,55C
491 2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	30,40C
185 2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	47.283,33C	47.726,84C
186 2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	0,00
12054 2.1.5.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	11.244,00C	11.380,62C
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.909,00C	11.380,62C
188 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.335,00C	0,00
190 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.290,56C	2.639,31C
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.413,12C	1.105,35C
192 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	1.877,44C	1.533,96C
193 2.1.5.03	PROVISÕES	32.748,77C	33.706,91C
194 2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	30.285,81C	31.172,96C
198 2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.462,96C	2.533,95C
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.569.749,87C	3.169.382,04C
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
244 2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
245 2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
264 2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.519.749,87C	3.119.382,04C
265 2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.212.660,95C	3.627.293,12C
266 2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	6.379.855,15C	4.794.487,32C
267 2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.167.194,20D	1.167.194,20D
878 2.4.3.02	(-) LUCRO ANTECIPADO DISTRIBUIDO	692.911,08D	507.911,08D
879 2.4.3.02.001	LAD AMARILIO CARLOS ANDRADE MONTEIRO	692.911,08D	507.911,08D

ATIVO E PASSIVO DESTES BALANÇO PATRIMONIAL SOMAM R\$ 4.640.607,17 E ESTÃO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI ENTREGUE.

MACEIO, 31 de Dezembro de 2017

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
TITULAR

CPF: 032.348.744-09

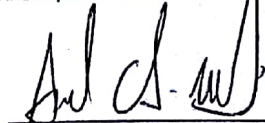
AMARILIO SERGIO AZEVEDO FERREIRA
CONTADOR
Reg.no CRC-AL sob No.AL-004328/O-8
CPF: 741.187.574-00



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

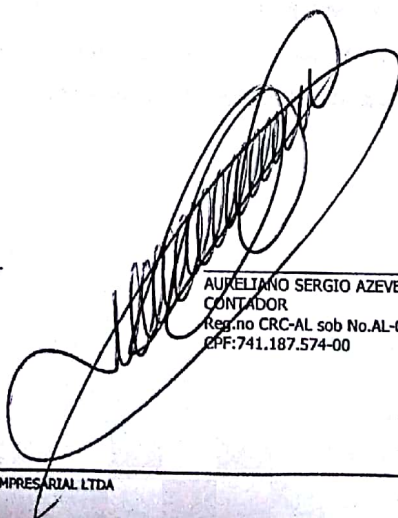
Descrição	2017	2016
Receita Operacional	2.530.870,64	1.888.230,50
VENDA DE MERCADORIAS	1.853.568,38	1.323.001,21
SERVIÇOS PRESTADOS	677.302,26	565.229,29
Deduções	(189.061,06)	(145.737,20)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(8.020,70)
(-) ISS	0,00	(20,96)
(-) SIMPLES	(189.061,06)	(137.695,54)
Receita Líquida	2.341.809,58	1.742.493,30
Custos Mercadorias Vendidas	0,00	(1.033.924,76)
CMV	0,00	(1.033.924,76)
Lucro Bruto	2.341.809,58	708.568,54
Despesas Administrativas	(751.911,59)	(489.619,09)
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(136,95)
DEPRECIAÇÃO	0,00	(81,02)
COMBUSTÍVEL	0,00	(5.415,47)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(156.506,04)	(137.940,62)
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	(18.000,00)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	(10.345,87)
13º SALÁRIO	(14.753,53)	(12.507,96)
FÉRIAS	(19.623,99)	(16.672,79)
INSS	(5,24)	(98,71)
FGTS	(17.443,21)	(15.253,74)
ALUGUÉIS	0,00	(73.200,00)
TELEFONE	0,00	(3.224,93)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	(14,90)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(100,00)	(17.753,36)
SEGUROS	(2.771,74)	0,00
VALE TRANSPORTE	(11.540,37)	0,00
TAXAS E IMPOSTOS DIVERSOS	(5.677,74)	(4.336,22)
MULTAS DE MORA	(254,00)	(187,59)
ICMS SUBST/AGREGADO/ANTECIPADO	(15.802,35)	(6.252,23)
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	(1.327,07)	(1.798,01)
ENERGIA ELÉTRICA	(13.677,14)	(24.221,43)
ÁGUA E ESGOTO	(3.849,44)	(5.860,16)
TELEFONE	(5.671,03)	(13.576,42)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(80,40)	0,00
SEGUROS	(539,86)	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(6.902,73)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	(17.160,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(96.241,93)	(58.766,55)
FRETES	(60,00)	(604,83)
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	(200,00)
ALUGUEIS/CONDOMÍNIO	(33.500,00)	0,00
ALIMENTAÇÃO	(6.813,13)	(4.095,54)
COMBUSTÍVEIS	(1.072,51)	(23,00)
SERVIÇO PRESTADO PF	(79.018,00)	0,00
SERVIÇO PRESTADO PJ	(84.506,10)	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(160.119,17)	(34.851,56)
INTERNET	(2.266,20)	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR	(119,50)	0,00
DESPESA CARTORÁRIA	(476,00)	(131,50)
FARDAMENTO	(79,80)	0,00
ESTACIONAMENTO	(16,10)	(5,00)
Despesas Financeiras	(4.709,07)	(2.726,21)
JUROS DE MORA	(50,44)	(14,47)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(4.658,63)	(2.711,74)
Receitas Financeiras	178,91	0,03
DESCONTOS FINANCEIROS OBITIDOS	178,91	0,03

MACEIO, 31 de Dezembro de 2017



AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
 TITULAR
 CPF: 032.348.744-09





AURELIANO SERGIO AZEVEDO FERREIRA
 CONTADOR
 Reg.no CRC-AL sob No.AL-004328/O-8
 CPF:741.187.574-00

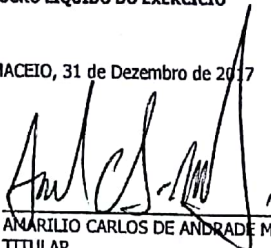
Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP
CNPJ: 09.002.715/0001-58
Insc. Junta Comercial: 27600225774 Data: 05/02/2018
Endereço: Avenida ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13, JATIUCA, MACEIO/AL, CEP 57036-550

Folha: 0494
Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
Resultado operacional líquido	1.585.367,83	216.223,27
Resultado Antes do IR	1.585.367,83	216.223,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.585.367,83	216.223,27

MACEIO, 31 de Dezembro de 2017


ANARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
TITULAR
CPF: 032.348.744-09


AURELIANO SERGIO AZEVEDO FERREIRA
CONTADOR
Reg.no CRC-AL sob No.AL-004328/O-8
CPF:741.187.574-00



Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.002.715/0001-58
 Endereço: Avenida ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13, JATUCA, MACÉIO/AL, CEP 57036-550
 Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
 Insc. Junta Comercial: 27600225774 Data: 05/02/2018

Folha: 0495
 Número Livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		
Saldo em 31/12/2016	50.000,00	3.119.382,04	3.169.382,04
Lucro Líquido	0,00	1.400.367,83	1.400.367,83
Saldo em 31/12/2017	50.000,00	4.519.749,87	4.569.749,87

Saldo em 31/12/2015	50.000,00	3.068.158,77	3.118.158,77
Lucro Líquido	0,00	51.223,27	51.223,27
Saldo em 31/12/2016	50.000,00	3.119.382,04	3.169.382,04

MACÉIO, 31 de Dezembro de 2017

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
 TITULAR
 CPF: 032.348.744-09

SERGIO AZEVEDO FERREIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC AL sob No. AL-004328/O-8
 CPF: 741.187.574-00



Empresa: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP

Inscrição: 09.002.715/0001-58

Endereço: Avenida ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13, JATIUCA, MACEIO/AL, CEP 57036-550

Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Insc. Junta Comercial: 27600225774 Data: 05/02/2018

Folha: 0496

Número livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.635.269,92 + 5.337,25	65,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.857,30 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.635.269,92	65,42
	Passivo Circulante	70.857,30	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.640.607,17	65,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.857,30 + 0,00	

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
TITULAR

CPF: 032.348.744-09

ADRELI NO SERGIO AZEVEDO FERREIRA
CONTADOR

Reg.no CRC-AL sob No.AL-004328/O-8

CPF:741.187.574-00



Folha: 497
Livro nº: 12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA EPP** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, tendo como objeto social **OFICINA MECANICA E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS**, com início de atividades em **21/08/2007**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

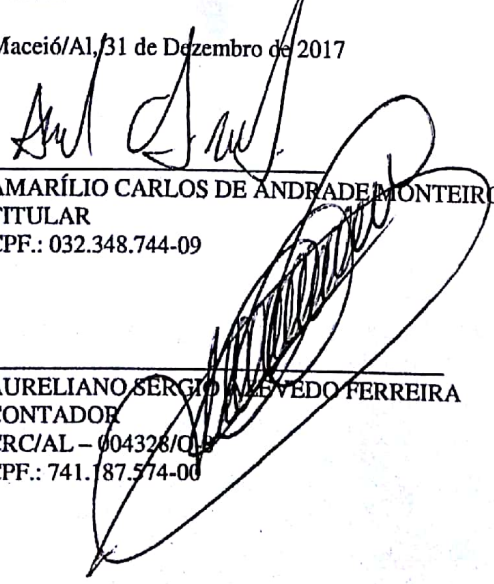
O capital social é de **R\$ 50.000,00**, dividido em **50.000,00** quotas de **R\$ 1,00**, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

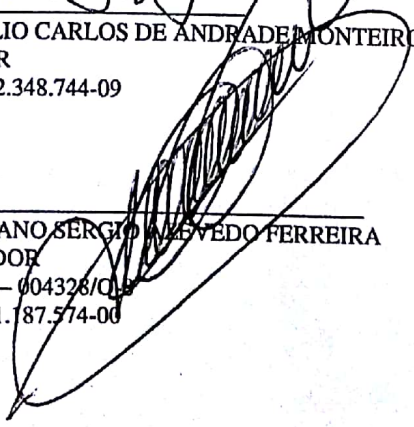
Amarílio Carlos de Andrade Monteiro – 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2017


AMARÍLIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
TITULAR
CPF.: 032.348.744-09


AURELIANO SÉRGIO AZEVEDO FERREIRA
CONTADOR
CRC/AL – 004328/O-6
CPF.: 741.187.574-00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12

Folha: 498

Contém este livro 498 folhas numeradas do No. 1 ao 498 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa..... CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI - EPP

Ramo..... Serviços de manutenção e reparação de automóveis

Endereço..... Avenida ENGENHEIRO PAULO BRANDÃO NOGUEIRA, 13

Complemento..... CEP: 57036-550

Bairro..... JATIUCA

Município..... MACEIO

Estado..... AL

Inscrição no CNPJ... 09.002.715/0001-58

Inscrição Estadual.. 242013848

Registro na junta... 27600225774 Data registro: 21/08/2007

Inscrição Municipal: 900780193

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

MACEIO, 31/12/2017

AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
TITULAR
CPF: 032.348.744-09

MURIELIANO SERGIO AZEVEDO FERREIRA
CONTADOR
Reg.no CRC-AL sob No.AL-004328/O-8
CPF:741.187.574-00



Edvaldo Majorano de Lima
SECRETARIO
MACEIO
14 JUN 2018



TERMO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins que, na data de 15 de junho de 2018 o Sr. AMABILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, representante da empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ 09.002.715/0001-58, compareceu ao Departamento de Transporte do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e realizou vistoria nos veículos da frota oficial para fins de participação em certame licitatório.

Maceió/AL, 15 de junho de 2018.

Departamento de Transporte

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

12473062/0001-08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ÓRGÃOS DO
PODER JUDICIÁRIO

Pça. Marechal Deodoro, 319
Centro - CEP 57020-040

MACEIÓ - AL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI -
CNPJ: 09.002.715/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:16 do dia 10/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2018.

Código de controle da certidão: **9868.2585.A869.210E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.